



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 26
0

Ofício nº 1.126 – P

Palmas, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 87/2023, originário do Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Governador do Estado, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/TO, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Palmas, 10/10/2023
Mau far Mau

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente